

PORTARIA Nº 1.833, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, em conformidade com o artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Nomear MAURÍCIO CANGUÇU PEREIRA, CPF nº 664.055.806-87, para exercer o cargo em comissão de Representante, código DAS 101.3, da Representação Regional de Minas Gerais da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, Fundação vinculada a este Ministério.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.837, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, em conformidade com o artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Nomear o servidor PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA, Matrícula SIAPE nº 2322216, CPF nº 981.061.637-68, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Programa, código DAS 101.5, da Secretaria-Executiva, deste Ministério, exonerando-o do cargo em comissão que atualmente ocupa.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.838, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, em conformidade com o artigo 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.674, de 02 de janeiro de 2019, resolve:

Nomear GILBERTO BARBOSA MOREIRA, CPF nº 024.405.078-30, para exercer o cargo em comissão de Subsecretário, código DAS 101.5, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, deste Ministério.

OSMAR GASPARINI TERRA

PORTARIA Nº 1.843, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas por meio do Decreto, de 4 de fevereiro de 2019, com fundamento no art. 2º, inciso VI, e art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, resolve:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Seleção, a qual compete o processamento e julgamento de propostas no âmbito da Administração Pública Federal, pertinentes à pasta da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas - SENAPRED que integra a Secretaria Especial de Desenvolvimento Social - SEDS, respeitadas as condições e os critérios de seleção estabelecidos no respectivo Edital de Chamamento Público, bem como as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso X, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016.

Art. 2º A Comissão de Seleção, ora instituída, fará análise e avaliação das propostas a fim de selecionar Organizações da Sociedade Civil, que atuem como Federação, que congreguem grupos em regime de apoio e mútua ajuda no atendimento a pessoas com transtornos decorrentes do uso e dependência de álcool e outras drogas, seus responsáveis, familiares e demais interessados, visando à celebração de Termo de Fomento, que tenha por objeto a ampliação da estratégia de prevenção do uso de álcool, tabaco e outras drogas por meio da criação de novos grupos de mútua ajuda, em municípios fronteiriços, em municípios prioritários para o Plano de Enfrentamento à Criminalidade Violenta, em cidades próximas às Comunidades Indígenas e em municípios das regiões Norte e Nordeste.

Art. 3º As propostas apresentadas, referentes ao Edital supracitado, serão submetidas à análise desta Comissão de Seleção, que será constituída da seguinte forma:

- I - Coordenador-Geral de Gestão de Parcerias e Instrumentos de Repasse - CGGPIR/SENAPRED/SEDS - Éric Patrik Lopes Almeida;
- II - Coordenador-Geral de Cuidados e Reinserção Social - CGCRS/SENAPRED/SEDS - Déborah Domiceli de Oliveira Cruz;
- III - Coordenador-Geral de Prevenção - CGP/SENAPRED/SEDS - Débora Iara Moresco.

§1º Na Comissão de Seleção é assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

§2º Os recursos interpostos serão analisados e julgados por autoridade superior àquela que proferiu a decisão recolhida, conforme disposto no Edital.

§3º As propostas classificadas terão como fator de desempate a maior pontuação frente aos critérios estabelecidos no Edital.

§4º No que se refere as etapas da fase de seleção, ficará a cargo da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas sanar os casos omissos e as situações não previstas no Edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR GASPARINI TERRA

DESPACHO DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, e ainda, consoante o Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País de MARIA DULCE DE FARIA, Chefe da Seção de Cartografia da Fundação Biblioteca Nacional (FBN), vinculada a este Ministério, para participar do "VIII Simpósio Luso-Brasileiro de Cartografia Histórica", a realizar-se no Porto, Baião e Chaves, em Portugal, no período de 28 a 30 outubro de 2019.

O afastamento da servidora ocorrerá no período de 26 de outubro a 2 de novembro de 2019, inclusive trânsito, com ônus para a FBN, conforme o Processo 01430.000481/2019-74.

OSMAR GASPARINI TERRA

DESPACHO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DA CIDADANIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelos Decretos nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, e nº 3.025, de 12 de abril de 1999, resolve:

Cancelar, a pedido do servidor, o despacho, de 25 de julho de 2019, que autorizou o afastamento do País de CARLOS EDUARDO ILHA DOS SANTOS, Coordenador-Geral da Gestão da Lei do Incentivo ao Esporte deste Ministério, para participar na função de Representante Oficial do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM) durante os 7º Jogos Mundiais Militares, em Wuhan, China, no período de 13 a 30 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial da União nº 145, de 30 de julho de 2019, Seção 2, página 6.

OSMAR GASPARINI TERRA

**SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA
SECRETARIA DA DIVERSIDADE CULTURAL****ATO Nº 244, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL DA SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 78 do Decreto nº 9.674, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o Servidor Gildo Joaquim Alves de Aguiar Rêgo, Coordenador de Integração de Políticas da Cultura Popular e da Diversidade Cultural, Matrícula SIAPE nº 2825428, como Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção do Edital de Seleção Pública nº 01, de 21 de junho de 2019 - CULTURAS POPULARES - EDIÇÃO TEIXEIRINHA, publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2019, Seção 3, pág. 35, em conformidade com o exposto no item 10.2 do referido certame.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

GUSTAVO CARVALHO AMARAL

**Ministério da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 2.695, DE 23 DE MAIO DE 2019 (*)**

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.829, de 3 de setembro de 2003, e na Medida Provisória nº 870, de 1º de janeiro de 2019, resolvem:

Art. 1º Designar HEBER FIALHO MAIA JUNIOR para compor o Comitê Gestor da Internet no Brasil - CGI.br, na condição de representante suplente do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, atualmente Ministério da Economia, em substituição a VINÍCIUS DE FARIA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ONYX LORENZONI

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República

MARCOS CESAR PONTES

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

(*) Republicada por ter saído com incorreções no arquivo enviado para publicação.

DESPACHO DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Afastamentos do País autorizados na forma do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995:

ALBERTO WAINGORT SETZER, Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para participar da "4th Global Wildfire Information System (GWIS) and Global Observation for Forest Cover - Global Observation of Land Dynamics (GOF-C-GOLD) Fire IT Meeting", e do "12th European Association of Remote Sensing Laboratories (EARSEL) Forest Fire Special Interest Group Workshop", no Italian National Research Council (CNR), em Roma, Itália, de 28/09/2019 a 06/10/2019, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01340.008165/2019-50.

ERASMO ASSUMPÇÃO DE ANDRADA E SILVA, Pesquisador do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, para realizar visita técnica e participar de colaboração científica na Scuola Normale Superiore (SNS) di Pisa, visando desenvolver pesquisas conjuntas em propriedades opto-eletrônicas de nanoestruturas semicondutoras, em Pisa, Itália, de 1º/10/2019 a 15/12/2019, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01340.007972/2019-55.

MARGARETH FABÍOLA DOS SANTOS CARNEIRO, Diretora do Departamento de Gestão de Projetos da Secretaria de Planejamento, Cooperação, Projetos e Controle do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC, para participar da PMI Board of Directors Meeting e do PMI Congress, do Project Management Institute (PMI), em Filadélfia, Pensilvânia, EUA, de 1º/10/2019 a 08/10/2019, trânsito incluído, com ônus limitado, conforme Processo nº 01250.046370/2019-22.

MARCOS CESAR PONTES

Ministro

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 4.830, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008 do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Designar Fernando Antonio Rodrigues Dias como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações.

Art. 2º Designar Cláudio Marcelo Albuquerque Nascimento Silva como Gestor de Segurança da Informação e Comunicações Substituto.

Art. 3º São competências do Gestor de Segurança da Informação e Comunicações do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC), observado o disposto no art. 7º da Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008:

- I - promover a cultura de segurança da informação e comunicações;
 - II - acompanhar as investigações e as avaliações dos danos decorrentes de quebras de segurança;
 - III - propor recursos necessários às ações de segurança da informação e comunicações;
 - IV - coordenar o Comitê de Segurança da Informação e Comunicações e a equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais;
 - V - realizar e acompanhar estudos de novas tecnologias, quanto a possíveis impactos na segurança da informação e comunicações;
 - VI - manter contato direto com o Departamento de Segurança da Informação da Presidência da República - DSI/GSI/PR para o trato de assuntos relativos à segurança da informação e comunicações;
 - VII - propor normas relativas à segurança da informação e comunicações.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Fica revogada a Portaria MCTIC nº 2.156, de 25 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI

